



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 587, DE 15 DE JÚLIO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

F A Z E A R E R que a Câmara Municipal de Mococa, decreta e ele promulga a seguinte lei :

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de dezassete mil, oitocentos e dois cruzeiros novos (RCR\$. -- 17.810,00), destinado à suplementação das seguintes verbas, no orçamento vigente:-

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o	
313.003		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	RCR\$. --
313.003		Encargos diversos-----	300,00
313.003		Material Permanente-----	1.000,00
313.003	2	Desp.Correntes-Serv.Terceiro-----	500,00
311.103	3	Desp.Correntes-Mac. Diversos-Festividades- Hospedagens - etc.----	200,00
311.103	8	Junta Alistamento Militar- Pes. - Pessoal Civil-----	540,00
		Divisão Tesouraria-Despesas Custeio-Pes.-Pessoal Civil- II - Quilômetro de Caixa-----	70,00
		ENCARGOS GERAIS	
320.061		Cont.Prev.Social-IAPFESP-----	14.500,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente :

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o	
312.061	11	EDUCAÇÃO E CULTURA	RCR\$. --
		Desp.Correntes-Desp.Custeio-Material de Consumo- Parcial-----	200,00
		SAÚDE	
312.070	12	Dent. Saúde e Rep.Subordinadas -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o
		HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS MORA
411.573	18	Const.Lograd.Públicos Igarai-- -
		Const.Edifícios Públicos-Pasto -
		Puericultura - Parcial----- 1.000,00
411.561	18	Const.Lograd.Públicos-Invest. --
		Item I-Const.Grupo Escolar Vila-
		Carvalho - Total----- 8.050,00
		Item II-Const.Unidades Escolares
		Total----- 2.650,00
411.149	17	Const.Lograd.Públicos-Investimen-
		tos-Obras Públicas-Início de O -
		bras-Const.Avenida Marginal- Par-
		cial----- 650,00
413.092	20	Serv.Água e Esgôtos-Igarai-Desp.
		de Capital-Investimentos-Material
		Permanente- Parcial----- 1.000,00
413.094	22	Iluminação Pública-Desp.de Capi-
		tal-Investimentos-Início de Obras
		Material Permanente-Parcial----- 1.000,00
411.298	26	Cemitério-Desp.Capital-Investi -
		mentos-Obras Púb.-Início de O -
		bras - Parcial----- 1.000,00
		II-Const.Valório, necrotério.
413.099	28	Serviços de Fábricas de Tubos -
		Desp.Capital-Investimentos-Mate-
		rial Permanente- Parcial----- 1.000,00
311.195	15	Div.Obras-Const.Pav.de Vias Pú -
		blicas- MORA- Pes. Pessoal Ci-
		vil- Parcial----- 300,00
311.195	15	Div.Obras-Const.Pav.Vias Públi -
		cas- SÃO BENEDITO - Pes. Pessoal
		Civil - Parcial----- 300,00
311.199	16	Reparos Diversos-Desp.Correntes-
		Pes.Pes.Civil - Parcial----- 300,00
311.193	21	Serv.Limpeza Pública-Desp.Corren-
		tes-Pes.Civil-Serv.Extraordina -
		rios - Parcial----- 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5

Art. 50. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de junho de 1.967.

Christovam Lima Duenes
= CHRISTOVAM LIMA DUENES =

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 779, DE 1967.

Projeto de Lei, 27/1967.

Art. 1º - Vê-se aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de dezessete mil, oitocentos e dezoito cruzeiros novos (R\$ 17.810,00), destinado à suplementação das seguintes verbas, no orçamento vigente:-

Código	Função	Especificação	
313.003		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$
413.003		Encargos Diversos	300,00
313.003		Material Permanente	1.000,00
313.003	2	Desp. Correntes-Serv. Terceiro	500,00
		Desp. Correntes-Enc. Diversos	
311.103	3	Festividades-Hospedagens, etc.	900,00
311.103	8	Junta alistamento Militar	
		Res.-Pessoal Civil	540,00
		Divisão Tesouraria-Despesas	
		Custeio-Pes.-Pessoal Civil	
		II - Quebra de Caixa	70,00
		ENCARGOS GERAIS	
28.081		Cont. Prev. Social-IAPESP	14.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

Código	Função	Especificação	
312.061	11	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
		Despesas Correntes-Despesas	
		Custeio-Material de Consumo-Parcial	200,00
312.079	13	SAÚDE	
		Depto. Saúde e Rep. Subord.	
		Desp. Custeio-Mat. Consumo	210,00
411.573	18	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
		Const. Lograd. Públicos IGARAI	
		Const. Edifícios Públicos	
411.561	18	Posto Puericultura-Parcial	1.000,00
		Const. Lograd. Públicos-Invest.	
		Item I - Const. Grupo Escolar	
		Vila Carvalho-Total	8.050,00
		Item II-Const. Unidades Escolares - Total	2.600,00
411.149	17	Const. Lograd. Públicos-Investimentos-Obras Públicas-Início de Obras-Const. Avenida Marginal - Parcial	650,00
413.092	20	Serv. Água e Esgotos-Igarai	

411.298	26	Cemitério-Desp.Capital- In- vestimentos-Obras Pub. - Início de Obras-Parcial-----	1.000,00
41.3099	28	II-Const.valorio,necroterio, Serviços de Fabrica de Tu- bos-Despe. Capital-Inves- timentos - Material Per- manente - Parcial-----	1.000,00
311.195	15	Div.Obras-Const.Pav.de Vias Publicas-IGARAI Pes.Pessoal Civil-Parcial----	300,00
311.195	15	Div.Obras-Const.Pav.-Vias Publicas- S. BENEDITO - Pes.-Pessoal Civil-Parcial--	300,00
311.199	16	Reparos Diversos-Desp.Corren- tes-Pes.-Pessoal Civil, - Parcial-----	300,00
311.193	21	Ser.Limpeza Publica Desp.Correntes-Pessoal Ci- vil-Serviços Extraordina- rios - Parcial-----	300,00
		Total-----	17.810,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Junho de 1967.

João S. Silva, Presidente.

João Pimenta, 1º Secretário

João Pimenta, 2º Secretário

Coligação	Partido	Coligação
311.061	11	Partido Republicano
311.079	12	Partido Trabalhista
311.273	13	Partido Socialista
311.281	14	Partido Comunista
311.281	15	Partido Trabalhista
311.281	16	Partido Trabalhista
311.281	17	Partido Trabalhista
311.281	18	Partido Trabalhista
311.281	19	Partido Trabalhista
311.281	20	Partido Trabalhista